



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
Processo Administrativo Nº 090/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2025 15:42:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 4.200,00
Descrição: TREINAMENTO ÁREA ARTISTICA - INSTRUTOR ARTESANATO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALESSANDRA A. DA SILVA MELO - ESCOLA DE DANCA	Serviço	4.200,00
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	Serviço	4.200,00
ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	Serviço	4.200,00
IMPACTO EIRELI	Serviço	4.200,00
DOTTI E DOTTI LTDA	Serviço	4.200,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	Serviço	4.200,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	Serviço	4.200,00
THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932	Serviço	4.200,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 4.200,00
Descrição: TREINAMENTO ÁREA ARTISTICA - INSTRUTOR MUSICAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALESSANDRA A. DA SILVA MELO - ESCOLA DE DANCA	Serviço	4.200,00
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	Serviço	4.200,00
ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	Serviço	4.200,00
RAFAEL JUNIOR DA SILVA 09369525980	Serviço	4.200,00
GEDIELSON PINTO DA SILVA (06328323980)	Serviço	4.200,00
IMPACTO EIRELI	Serviço	4.200,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	Serviço	4.200,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	Serviço	4.200,00
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	Serviço	4.200,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 5.600,00
Descrição: ADM/EXEC.PROJETO EDUCAC/MONITOR - ORIENTADOR SOCIAL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALESSANDRA A. DA SILVA MELO - ESCOLA DE DANCA	Serviço	5.600,00
PAULO ROBERTO MOREIRA ME	Serviço	5.600,00
ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	Serviço	5.600,00
IMPACTO EIRELI	Serviço	5.600,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	Serviço	5.600,00
QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	Serviço	5.600,00
THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932	Serviço	5.600,00
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	Serviço	5.600,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALESSANDRA A. DA SILVA MELO - ESCOLA DE DANÇA

Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/36ae421c16a54c1b01349928799a08.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e06666ca56724eda525310b5def142a.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/711594e051774acd9b3719b2a33e9152.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/535c30fa4ae6430b935914313413e4e7.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ea0860a49b1440c9e7df0571627910.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aac35607c5cc04547b85b98ec237cad22.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a349ab837a42fb04c104ce95b9726.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7142db8e3b774caabdf65851137dad4d.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a6cb01899df4db6a65bcb7243ad32c.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83615f629bb541538aee1e94f31e3be0.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca8243004884ba3875dba42362e9f74.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79944a3a3c6f4fc19618ed8bfbb5c138.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b732af6420ea4d39a9f9c49d7c5fc1.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a2cfd8dfc84f0b8573c701e4648dc9.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c21a9666ea604b699df699d2433238cd.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b4184df40d3d4f1928f8ea68c187d.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c72049ebbf453996636d6f9956f9c2.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cd32614c190c43d19e44c2b611cf2b68.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3616e591059944cd9a4e17d7032ceb31.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/944f9eb24f4546ae0768c6f6ea69.pdf>
Horário: 13/03/2025 15:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24c8989cd434cd5b6b46e351ff2c96.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PAULO ROBERTO MOREIRA ME

Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4c2ba9bcc72e41a2397e1ba5f6b27a15b.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9174c6b0e915416b87c468a4ab919464.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f50cf1370d6a492eae8be20ebdb5ca3a.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01dfe87474645aac82867d187709612d.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/119f6ca27a52e58059898eb3737905.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/32db8cfa8b45472291321afe23d47967.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b793e1379b41c5b2cfd5a8cad7239.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/282d4abd43664e46989f3e1b275b504.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0d9137c7a13a467dac88e5354deaf06.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/528b4e784e14f0b88963b4e9af728e69.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/652051aeefcd4d7e853c8729ab6e3885.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e1cfe96c004d86b24511519231bb16.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26a29e10d72642ab53e840725ed14c7.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b30e218023d4d292d6f9d719a681ac.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d228736f49348458f0d48ab540495e17.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6883cab114d24b598a6b460d790670b1.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6e55a1a7f62a3db6ba7e4cf5298426.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6a418670d3a74f8b7b2476a92d2a526.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eb9e42eebe64d3bb247b979199e32e4.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a2558c60c83d4f68b67f1140b6466.pdf>
Horário: 17/03/2025 08:42 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62d03c2b6f8094b4a29f6f4917d11991.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RAFAEL JUNIOR DA SILVA 09369525980

Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4a4a6ac5e44934ac1405e40a62a9eb.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bdccc03b936784926be97b67c37315e2f.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e6cc55df6bb746238e35bda1852b9667.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/185b921142b446998a0a721a162745f7.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/654059ef56d54f128ef26c2e3c878b9.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4e3e8ffec5b43e4b1eaae17d62d33420.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/759b559bb6e40ab6252c4bc1c8ff568.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79e7100015c54e8584263655101ccafe.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/276cc742ca45388a6f1bd067035264.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4bc2c1748384d728567a7e2a4be518e.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f5f720e07445269503b5692b180b65.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e030d29e3c24772a915a69d0d5d44.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d95b6422d2f247e19653b4a2ac291466.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5fcc94411711423baa8268b11b889cb.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aadfb0b85914645a11f2688b1871b7.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1621d00a04ea460bbd703bd7d0977071.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d59b2f8935a24391b73f630c4209e34f.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/051ee3d056eb4096b15476a01835bec.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51b22b1867dc478f96269f656cfa14a.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee779182085242008691bb986e5c37faa.pdf>
Horário: 18/03/2025 12:36 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0dc284669164592997d944cc64225d.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME

Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/747a07b2024348ed6689faed5b08480.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e15e32bc5048c5b5ead07ae5828357.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3cc3257d11a746ba837bc8df1bcbcf86.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c39c1de10b43e89e979696e89f6886.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69042032cfc4909b6ab45423b871ee.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d65d3d61a7640189903f5ceb25189b.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/602c41af1d8e4d4e244f944aaff7ee6.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ecc090e72c8f432b3333444d4533a.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d0aef2c63284aa78e84cd608484f94.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/66a7b7cb613b47aaa3957c944a4bb10.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/49b3b47103804a6790713194465b1e6c.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06d9675205f1404bbc144ebe0801012.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d55b3ad8234fd3a50f3d48c32b758.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7d59174f728414298e8b31e0074059.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c1d6d150b5c48afac4913537bd738c.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d10ca48597a94758619923240b81a025.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/378d3876fa0482e9244aa1da9cde6.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/74f9131d591b45b480da9c676785494c6.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad8581c5324742ceb1626307ee7d982f4r>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f42909bb13d44868de67df23744212.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:06 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a03487960b46598b5971c5ef393185.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

IMPACTO EIRELI

Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e30b097460e43e9a572de95df29144.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5cb6280e363e4a8abb2e6a1676dad32b.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/900fe6d74e574390b3490adecc1d15d.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99fcedc4216d6c9b1a7464735271e79.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/223fa718bd744460bd50c25596c13cee.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ebaz70a8d8c34fb7ae17aa7574efcee.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7f544b9b2998423c9b5f3f36549e4734.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d103b1eb9a9f4apf6b59aeeadac7a9c.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12c30b85e4ea144a8a988293b05a60b1a.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e1f8a07f75824759963aa7372c32ea37.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/372d3b80a3f74b09b74e30aa42604dbb.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99f5e2d8f65c48b0a9133e35ea58f411.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6454fdb1670e468e9a53f51e11407174.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e3ae645dcd7e43c68d25eedb42c6f6dac.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e76f1b073e87489da80b1d888f973d32.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77167db7b9ea4b0781a0ce54d3dece85.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c66d4a646844c282828e8815ef011b.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9ceac6306df4bcb5922cf0326d09d4.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3fb06a175c0c486cb17e434621c9557e.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62d620471a949a8910e06af13c102b.pdf>
Horário: 18/03/2025 15:41 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c55f64411b4b34648b0c6f6329b4c810c.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GEDIELSON PINTO DA SILVA (06328323980)

Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23b5140e4bdf4741bc9ee7d8e8793a73.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bb5535bb5e914614f116efade40948.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dc960f6c279864cb2a5d0b044363853a.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12166303ada1741019f778430255e4e032.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c9d7bcac5e44c428f942e3b7e23043b.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d441f814dc648498325058ee8b119a0.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/267b5e19f67847198b77b18e878d8bc2.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f521c350502d42aaba8a8b038f9443e9.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a9fbd4fd58c43ce9ce737b7aa46540.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65283811e80f49068cb9afea9e99d37a.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9933a1b7aade493885d6d6c8ba553625.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c20e3c015ae4f487ae62bb96d5fcb16.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6248d4be43234aa9d8b3c6e48319c4d8.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/64038e6c79554cf0bc9cb1c4e46a32.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bef1938aef3d4fb791c0c627cab80b32.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ac86e8130554732bb852f3ca1e1c174.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ac86e8130554732bb852f3ca1e1c174.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/170a8441b926483e8db11d831232ac88.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4318808305e341aba3364010d9e4ceb.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/933858f540a1414fb6350e9b80c3d3b.pdf>
Horário: 18/03/2025 16:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c97fd0eac27749d9ac6312a47444936c.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME

Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/efca96b816f45e1bea670ad5372eaa.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/39bee6037694601908b42546986eae90.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/adf838880b5b471784189ca742c3bc7a.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a10c0c0440041748c23807e47b92029.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1bb0906a3e4e48490d835d48f7d4119.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1856b6684994467b713252f86eb3e9.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b8fd1abc7c144c05af5862891c14debe.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/960594b2af742be9e9b773e8da4b13.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/df16593b32104ee7b3b3eeefca8c3b447.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/95797ac7e9e644978fa18759a9bd2b.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d726e87528bb43b9b0dc63a35f649fc.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c95a56c35944c15b7994e45a33ac77e.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7367cc88b2cb461286521ee504adda33.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c653d3becc1e4b8e97abd8d430856702.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0b728bb2f6b04f669f2e91524413783a.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/25d5626db7674548a289db921d84da2.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c506cb69e3547c9b5c66079b25339ef.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/642b1cf6be6f7aa971609ccc5a6f674a.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/17ceaf27c2b4fc378e28c0bbe4095.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/deb1e733f43a4380a6d6e41aee5ea55c.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/30a37b04b5104e6e9e0aad5de4e51d23.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI

Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/228fc7f6c3804d3b667e23722e454344.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/38a36f2ce77d455d5a5c41fe4f0be1d0.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/61851d2642534314ba37f925829a6d9c.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/614ff62da7e34857916184e154b02f84.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/356cb1c09c5d4de19d42b4c8b826ea7.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e790c30e371146ddab48ecc9b3171c9.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2e5f2044ea84261b551bab69a30047.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e790c30e371146ddab48ecc9b3171c9.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/071b57a347a14f3acc3d993a7e9dca28.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4eeba7926b8b42c08aab2b44d90e8f02.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/563f4003e4c4d22aa015572f29a864.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5019f4e4899349bb53f5e35e9de05.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/87ba6eca9096476aa6f8d33aa9a9113.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7dd3712bd9b49b79ba55d4856f11d6.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/24d5d219d583405dca4a1119e8be1f.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fbe1a7c30db4dd49232b11be82133c.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7204154e4cfd4a0086c20e65e97f913f.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2134fc1ef52c4ae388662dcb488466ba.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/671ca340e8f14371bbf5f642768bc686.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/28acfc24780e45bd886624302b75fc.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:35 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c5039668a33942068b6e873a901e24b8.crowdownload>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932

Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69dca02cdc584b6f84de518835e06611.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c25941b3341c4682a54350b7fc3a2b4.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08b5d33173804bb09be5013f8817cef3.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c1231a52437459e948da0006c8e0260.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77bed1227d5441f97e472ca6a370ef.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7394991eba7446ea8c129a65155cd0000.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c7d2f043de0423c9d7b2b935e241411.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0994a494f3bd44c9ef97731058b00e5a.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d6ba970f9b604321bc00b6928cc8b88fd.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a73db4626a25488484e3ee108c79421f.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/34cf9bea8b4057aa7938d9a637c97e.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51ded66c14794e62b9e0ace9fab279b.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/374d52e6c2cb4324b9e2fb2ad82f3d42.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e583cae02efb4d099e3220d0799b592d.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e092f5e7e004a988ba086391dc4bf9.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d85aedab0744495a924a02c0173a666.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2937db1790e145b7ba715dee6c7ee561.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/565789b9ceacc40eeac5ee171baa57454.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/399e09d008e84ef8da8007a4e152ba7.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c339903782d4582b3c56685e4f0b164.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/333bcc8c240e43e58af5be74e7b04d16.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS

Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46f641cebaf649a6eacc30c6748e0a12.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1dc17568d454e028c5eb37629c2b587.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/30385158c7a8426996908942eb9a6e65.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24c04d696e6d3488cb9aacc040deed24.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e28bdca71aa483c9c2fdaab280ca3fc.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dd40d6030cc34a6c3d6e70897599c3f.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d6c761dc04347ba9c55ab2eb6935cee.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37239f2a5eed4d5b39d48bdaae0cbf.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20c7f4d7d1a54326b65ec289a3691020.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b017bad5511442718f3d4f9623ee62d7.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48b9e3b60014174bc14bbd71f23a974.pdf>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6e9b33e0e5e46e4e64b1a0c82f49ed8cad.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f5c55a92ab1248f6897c83097641e732.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c016f6de13443cb9491b571d34ebae1.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f68417a678f4b3ea3234d579b6eb62f.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69a61143b2549c29e6e6d0cc655748c.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/35a855649cb3430f6c8ba0392111a1cb.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d64093c352452991de8d8c748479a6.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5fdcf2c63cee4516ba55608e997e4fce.rar>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79dbde73939d4325a7b7b44ba299f62.docx>
Horário: 18/03/2025 17:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/531505f764344f18eed627169716f5a.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DOTTE DOTTI LTDA

Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/704715ee9b345be8283da4e0b6423.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0bb5074e7c1046a0bd87c335ee369845.zip	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/011878811e546cb892923e6506e9b.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3cd27ec353014b8085e7b7d60981cd2d.zip	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/35a7244e6ed4caa480435d4c02fac6.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ce774c126234f96b9430995d375e77e.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee3e75a98d942e0ae4415e2b42064d2.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4f9f09ad47344cd9b7aacdf94e80c38.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/733c90c666b8048fa82937b0866b5b046.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c558ba1712474d3bc4496b64238c2.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0ecb8aac720040d8af4c386b3bc186c6.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca2d287daa88c4eb9abdf0856cd8d759aed9.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/deb13c033874888a0a5295172a09f.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7d1fa4f818346c6bd2975c98ea918f4.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cdd48ca6c5cf4438a1a8223d1ca0b763.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b8239404c5814d0da9e43ae91e02f8f4.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a5b1af319f04645819f558d5ec3a354.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fbb282243ba744bcbe9ed08e05012f9.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f3071dd7ca64b398c502c7d7c50416.zip	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6514ac0a0aa9453ca6a57657e8ff2f2.pdf	
Horário: 19/03/2025 08:21	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b744e20e50a405a912e2648823dabf.pdf	





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
Processo Administrativo Nº 090/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2025 15:42:02

TOTAL DO PROCESSO: **77.400,00**

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME **21.886.211/0001-43** **44.400,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 366 Lance: 1.200,00 **Total: 14.400,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TREINAMENTO ÁREA ARTISTICA - INSTRUTOR ARTESANATO
Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.200,00 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 14.400,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 466 Lance: 2.500,00 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TREINAMENTO ÁREA ARTISTICA - INSTRUTOR MUSICAL
Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.200,00 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 30.000,00

THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932 **13.483.647/0001-63** **33.000,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 488 Lance: 2.750,00 **Total: 33.000,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: ADM/EXEC.PROJETO EDUCAC/MONITOR - ORIENTADOR SOCIAL
Quantidade: 12 Val. Ref.: 5.600,00 **Valor Unit.: 2.750,00** Total Item: 33.000,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

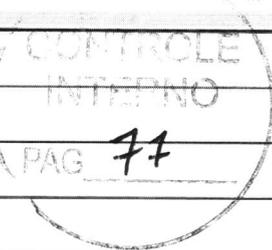
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.211/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-01 - Ensino de dança 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MOACIR CASTANHO	NÚMERO 334	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO IBC	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-1653	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **09:37:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803058938		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) STUART TEIXEIRA	(mãe) VERA LUCIA GARCIA TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1984	IDENTIDADE (número) 83627247	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04119955966			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AURELIO CAMBI			NÚMERO 115
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andará
MUNICÍPIO Andará			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREF. MOACIR CASTANHO			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO IBC	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioresende@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9313100 Atividade Secundária 4763602, 5611203, 8650002, 8592901, 8592999, 8591100	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE ESPORTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21886211000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Shirlei Cristina Teixeira - academia me</i>			
DATA ASSINATURA 20/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Shirlei Cristina Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000045091	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SOB Nº 20160700469.
 PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160700469. NIRE: 41803058938.
 SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVENTIA Tabellonato de Notas e Protestos **Maria B. Manflo**
ZANONI **Zanoni**
Rua Minas Geraes, 222
CEP 86.380-000 - Andará - PR
Fone/Fax (43)3538-4133 - cartorioandara@uol.com.br
TABELIA

Selo Digital nº 0v91e-StwV5-xcND, controle: FUNARPA
Consulte em <http://funarpar.com.br> Reconheço Verdadeira a
Assinatura indicada de SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA *****
Dou fé. Andará, 03 de fevereiro de 2016 - 15:54:41h.
Em Teste _____ da Veridade
João Marcelo Zanoni do Carmo 72937C
(Escrivente)

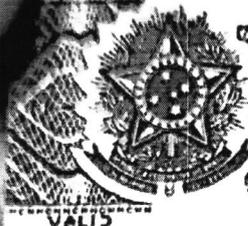


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

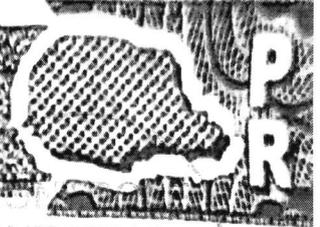


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SOB Nº 20160700469.
PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160700469. NIRE: 41803058938.
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
 SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8362724-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 041.199.559-66 02/01/1984

FILIAÇÃO
 STUART TEIXEIRA
 VERA LUCIA GARCIA
 TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02867399461 24/07/2022 03/01/2003

OBSERVAÇÕES

Shirlei Cristina Teixeira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ANDIRA, PR

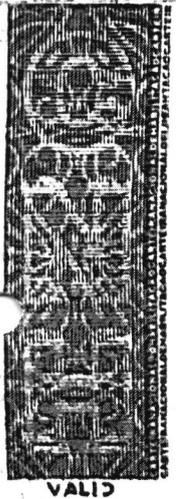
DATA EMISSÃO
 25/07/2017

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

48114448765
 PR912739356

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1498911682



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1498911682



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME			Protocolo: PRC2501126196
NIRE: 41803058938 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41803058938	CNPJ 21.886.211/0001-43	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/02/2015	Início de Atividade 18/02/2015
Endereço Completo Rua MOACIR CASTANHO, Nº 334, IBC-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ARTE E CULTURA; CURSO DE INFORMÁTICA; ENSINO DE ARTES MARCIAIS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE DANÇA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 15/09/2017	Número 20176341196	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA			
Identidade: 83627247		CPF: 041.199.559-66	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2025, às 16:05:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XCVYX3JZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:10:03 do dia 05/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2025.

Código de controle da certidão: **8FF8.D56D.C528.3649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036292103-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.886.211/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME CNPJ: 21886211000143

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSY5SAX9TMSNGX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 17 de Março de 2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 84**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.886.211/0001-43
Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME
Endereço: RUA PREF MOACIR CASTANHO 500 / IBC / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031406572326320558

Informação obtida em 17/03/2025 15:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.886.211/0001-43

Certidão n°: 15529446/2025

Expedição: 17/03/2025, às 15:06:25

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.886.211/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Prof. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO 5

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) 1, 2 ,3 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPONENTE: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME

ENDEREÇO: AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO: IBC (SANTA TEREZINHA). CEP: 86360-000.

BANDEIRANTES –PR ;

REPRESENTANTE LEGAL : SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA , PROPRIETARIO, RG 8.362.724-7, CPF 041.199.559-66

Inscrita no CNPJ N.º: 21.886.211/0001-43 FONE:(43) 99974-3013

EMAIL: SHIRLEY_TE@HOTMAIL.COM

Instituição Financeira (Banco): CAIXA ECONOMICA FEDERAL número da agência:0383-003, número e dígito da conta: 00001437-9, nome do correntista: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	MARCA/ MODELO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15113	Treinamento - Área Artística. Especificação: Instrutor de artesanato de pintura em tecido e/ou tela, artesanato em crochê e outros bordados, artesanato com reciclagem, artesanato em EVA.	PROPRIO	MES	12	R\$ 4.200,00	R\$50.400,00
2	15113	Treinamento - Área Artística. Especificação: Instrutor de Música de violão, teclado para ministrar aulas musicais.	PROPRIO	MES	12	R\$4.200,00	R\$50.400,00
3	15156	Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor. Especificação: Orientador social para trabalhar com o público do Sistema Único de Assistência Social – SUAS .	PROPRIO	MES	12	R\$5.600,00	R\$67.200,00
TOTAL							R\$168.000,00

TOTAL GERAL R\$ 168.000,00 (CENTO E SECENTA E OITO MIL)

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos.

3. Declaramos que os valores apresentados englobam, além do lucro, todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

4. O prazo de validade da proposta é de **(mínimo 60(sessenta) dias)**.

5. O prazo de execução conforme edital.

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA , CPF 041.199.559-66, RG 8.362.724-7 , proprietário, Brasileiro , divorciada, Educadora Física ,email shirley_te@hotmail.com, com endereço na rua Aurelio Cambi 115 , cidade alto em Andira -Pr , com fone (43) 99974-3013

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital

BANDEIRANTES – PR, 18 DE MARÇO DE 2025.



SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA- ACADEMIA ME

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME

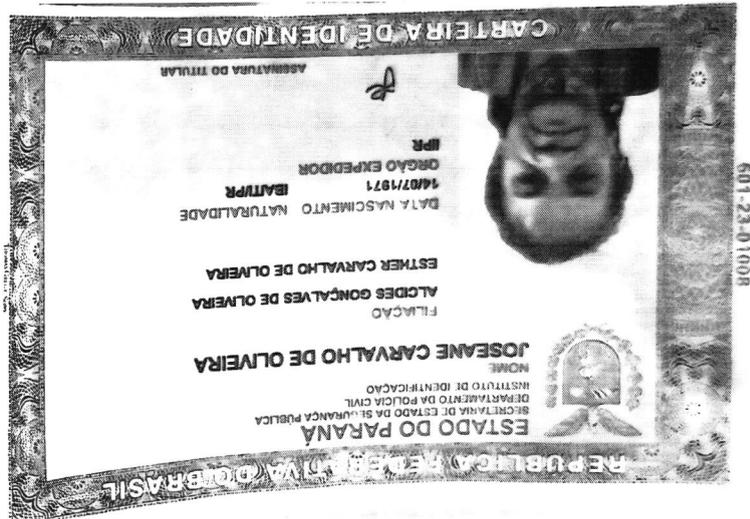
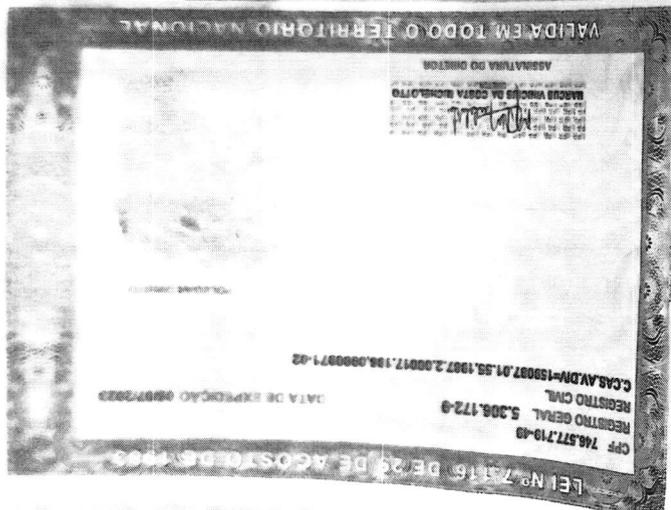
CNPJ: 21886.211/0001-43

FONE: (43) 3542-1653

**Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR**



CONTROLE INTERNO
PAG 91





Marcos Renato Laffranchi
Elsabete Bueno Laffranchi

Maria Regina Sambati Perassi
Prof. Fátima Haddad

Bandeirantes, 08 de agosto de 2006.

concluiu o curso de Pedagogia - Habilitação em Magistério para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Educacional em 08 de julho de 2006, e obteve o título de Licenciado em Pedagogia no dia 08 de agosto de 2006, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Josiane Larvalho de Oliveira Moreira

A Fátima da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Fertificado

reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4.364 de 14/12/05 - publicada no D.O.U. de 15/12/05.

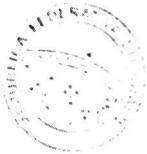
Curso de Pedagogia

Estado do Paraná

credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Universidade Norte do Paraná





Faculdades Integradas de Ourinhos



☉ Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Artes Visuais
em 19 de janeiro de 2013, confere o título de

Licenciada a

Paula Regiane Guergolet da Costa

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 12 de janeiro de 1980,
RG 7.603.334-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos, 19 de janeiro de 2013

PATRÍCIA MARTINS DA SILVA
Secretária
RG n.º 22.034.480-7-SSP-SP

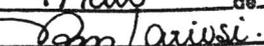
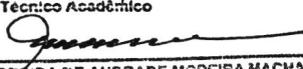
BIANOR COSTA FREIRE COLCHESQUI
Diretor
RG n.º 16.621.968-SSP-SP

Diplomada



CURSO DE ARTES VISUAIS

Reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 286, de 21/12/2012,
publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU	
Seção de Registro de Diplomas	
Diploma registrado sob n.º	<u>449898</u>
Processo n.º	<u>2013.1.2193.25.0</u>
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.	
Bauru, <u>28</u> de <u>maio</u> de <u>2013</u>	
	
REGINA MARA FERREIRA AKHOSI Técnico Acadêmico	
De acordo:	
PROF. DR.ª MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO Vice-Diretora	



0012100150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
PAULA REGIANE GUERGOLET

FILIAÇÃO
LUIZ SERGIO GUERGOLET

CLEIDE MARIA MARTINS GUERGOLET

DATA NASCIMENTO
12/01/1980

NATURALIDADE
BANDERANTES/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

Paula Regiane Guergolet
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **026.436.739-13**

REGISTRO GERAL **7.603.334-0**

REGISTRO CIVIL

C.CAS.AVDIV-088918.01.55.1995.2.00005.246.0001119-75

DATA DE EXPEDIÇÃO **21/06/2021**

POLEGAR DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

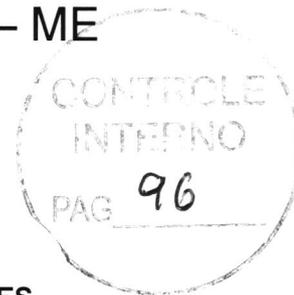
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av. Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO 5.1

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Eu, SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA , representante legal da empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA PROPONENTE:– ACADEMIA – ME , informo os profissionais que serão disponibilizados para realização das atividades, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	NOME DO PROFISSIONAL
1	Instrutor de artesanato	Graduação em Artes	PAULA REGIANE GUERGOLET
2	Instrutor de Música de violão e teclado	Graduação em Música ou a formação técnica, ou a conclusão de no mínimo 02 (dois) cursos livres em música, totalizando carga horária de 80 (oitenta) horas.	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS
3	Orientador social	Graduação em Pedagogia ou Letras	JOSEANE CARVALHO DE OLIVEIRA

BANDEIRANTES – PR, 18 DE MARÇO DE 2025.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA- ACADEMIA ME

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

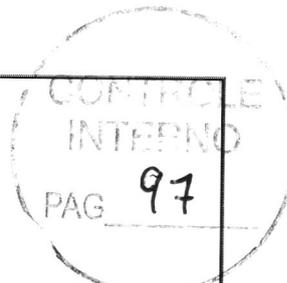
Shirlei C. Teixeira Academia-ME

CNPJ: 21886.211/0001-43

FONE: (43) 3542-1653

Av. Prefeito Moacir Castanho, 500

Bandeirantes-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.483.647/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1256	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGT.TIMOTEO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9829-2221
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **08:05:04** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

THIAGO FRAIZ DE SOUZA

CPF

041.381.949-32

CNPJ

13.483.647/0001-63

Data de Abertura

08/04/2011

Nome Empresarial

13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/04/2011

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Logradouro

RUA SAO PAULO

Número

1256

Bairro

CENTRO

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

Início

01/01/2025

Fim

-

1º período

08/04/2011

31/12/2024

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.565.050-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.565.050-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2018

NOME THIAGO FRAIZ DE SOUZA

FILIAÇÃO: OSWALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA FRAIZ SOUZA

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1983

DOC. ORIGEM COMARCA=JOAQUIM TAVORA/PR, DA SEDE
C. CAS=1882, LIVRO=20B, FOLHA=28

CPF: 041.381.949-32

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 1ª HABILITAÇÃO: 10/10/2001

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/05/1983 RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

4a DATA EMISSÃO: 30/01/2023 4b VALIDADE: 30/12/2032 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 7565050-7 SESP PR

4d CPF: 041.381.949-32 5 Nº REGISTRO: 02013879101 6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OSWALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA FRAIZ SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC 10 11 12 9 D 10 11 12

A			30/12/2032	D1			
A1				BE			
B			30/12/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 37145088614 PR922750775

PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 100



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA			Protocolo: PRC2501089600
NIRE : 41800486246 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41800486246	CNPJ 13.483.647/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/04/2011	Início de Atividade 08/04/2011
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 1256, CENTRO-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000			
Objeto Serviços de ensino particular - Professor particular.			
Capital R\$ 1,00 (um reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 13/01/2025	Número MX00405419	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THIAGO FRAIZ DE SOUZA			
Identidade: XXXXX		CPF: 041.381.949-32	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2025, às 13:09:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHL2NGMC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA
CNPJ: 13.483.647/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:19 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **C963.34C3.EE69.01D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036099774-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.483.647/0001-63**

Nome: **THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 302/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/05/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFHXJ4XT8Q9QG

REQUERENTE: THIAGO FRAIZ DE SOUZA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1766

13.483.647/0001-63

1766-L

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO 1256, 0 - centro Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 20 de Fevereiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.483.647/0001-63
Razão Social: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932
Endereço: RUA SAO PAULO 1256 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031406111829694280

Informação obtida em 14/03/2025 08:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.483.647/0001-63
Certidão n°: 9749555/2025
Expedição: 20/02/2025, às 13:44:58
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.483.647/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

THIAGO FRAIZ DE SOUZA

CNPJ: 13.483.647/0001-63

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 12 de março de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACF.7573.28HJBGJJ.02 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932

Rua São Paulo, 1256 – Centro – 86490-000 Ribeirão do Pinhal – Paraná.

CNPJ – 13.483.647/0001-63 I.E. – Isento

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025.



Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integram instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932

CNPJ: 13.483.647/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

REPRESENTANTE E CARGO: Thiago Fraiz de Souza – Empresário Diretor

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.565.050-7 SSP/PR CPF: 041.381.949-32

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1256, centro, CEP 86490-000 – Rib. do Pinhal PR

TELEFONE: 43 99829 2221

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco Brasil Ag 0652-1 C/C 20791-8 Thiago Fraiz de Souza.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: thiagotreinador2010@hotmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO:

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo se houver).

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	15113	Treinamento - Área Artística. <u>Especificação:</u> Instrutor de artesanato de pintura em tecido e/ou tela, artesanato em crochê e outros bordados, artesanato com reciclagem, artesanato em EVA.	12	Mensal	4.200,00	50.400,00
02	15113	Treinamento - Área Artística. <u>Especificação:</u> Instrutor de Música de violão, teclado para ministrar aulas musicais.	12	Mensal		
03	15156	Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor. <u>Especificação:</u> Orientador social para trabalhar com o público do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	12	Mensal	5.600,00	67.200,00
		Total				117.600,00

* O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidente sobre o fornecimento.

* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

01 - Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 024/2025.

THIAGO FRAIZ DE SOUZA 04138194932

Rua São Paulo, 1256 – Centro – 86490-000 Ribeirão do Pinhal – Paraná.

CNPJ – 13.483.647/0001-63 I.E. – Isento

*** PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS (LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA):**

01 – Conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 024/2025.

*** VALIDADE DA PROPOSTA:**

01 – 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, Cfe Edital de Pregão Eletrônico n.º 024/2025.

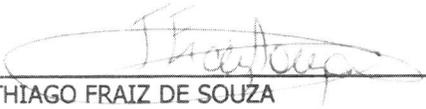
*** DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

01 – Thiago Fraiz de Souza – CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.565.050-7 SSP/PR - CPF: 041.381.949-32

*** DADOS BANCÁRIOS:**

01 – Banco Brasil S/A – Agência 0652-1 – C/C 20791-8 – Thiago Fraiz de Souza.

Ribeirão do Pinhal, PR, 18 de março de 2025.



THIAGO FRAIZ DE SOUZA

Empresário - RG nº. 7.565.050-7 SSP/PR

CPF/MF: 041.381.949-32

Rua São Paulo, 1256 – Centro

Ribeirão do Pinhal – PR



13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA

Rua São Paulo, 1256 - Centro - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná.
CNPJ - 13.483.647/0001-63 IE - Isento

ANEXO 08-1 - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.



Eu, Thiago Fraiz de Souza, representante legal da empresa 13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA, CNPJ 13.483.647/0001-63, informo os profissionais que serão disponibilizados para realização das atividades, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	NOME DO PROFISSIONAL
01	Instrutor de artesanato	Graduação em Artes	Paula Mariane Pinto Rabele
02	Instrutor de Música de violão e teclado	Graduação em Música ou a formação teórica, ou a conclusão de no mínimo 02 (dois) cursos livres em música, totalizando carga horária de 80 (oitenta) horas.	
03	Orientador social	Graduação em Pedagogia ou Letras	Paula Mariane Pinto Rabele

OBS: ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE CADA PROFISSIONAL EXIGIDA NO ITEM 04 "B" DO ANEXO 03.

Ribeirão do Pinhal, PR, 18 de março de 2025.

THIAGO FRAIZ DE SOUZA

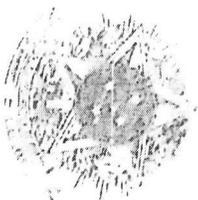
Empresário - RG nº 7.565.050-7 SSP/PR

CPF/MF: 041.381.949-32

Rua São Paulo, 1256 - Centro

Ribeirão do Pinhal - PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS PASEP

131.77461.53-7

NÚMERO

0983893

SÉRIE

003-0

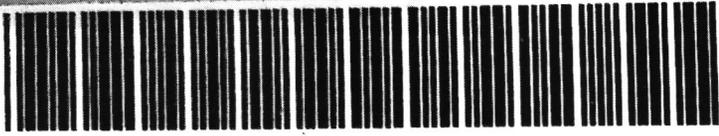
UF

PR

Paula Mariane P. Rabele
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





CONTROLE INTERNO
PAG 102

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

PAULA MARIANNE PINTO RABELO

FILIAÇÃO.....: JOÃO LUIZ RABELO
 ROSANNE DE FATIMA PINTO
 NASCIMENTO.....: 31/08/1990 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: JUNDIAI DO SUL - PR
 DOCUMENTO.....: CNASC2054LV 20AFLS057 CRC JUNDIAI DO SUL
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 082.858.349-80 CNH:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. JUNDIAÍ DO SUL - 20/10/2008

Paula Marianne Pinto Rabelo
 ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAI DO SUL - APAE
 CNPJ: 07.450.470/0001-04
 End: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 300 – CENTRO
 CEP 86.470-000
 Municipio/UF: JUNDIAI DO SUL - PR
 Esp. do Estab: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
 Cargo: PROFESSORA DE ARTES CBO 2313-10
 Data Admissão: 01 de agosto de 2019
 Remuneração: R\$:- 790,93 (setecentos e noventa reais e noventa e três centavos) por mês.

Paula Marianne
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DATA DE SAÍDA 03 DE AGOSTO DE 2021

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:
 07



PAVENSE - INDICAMENTO AQUILARIANA
 NDA FISCAL E ETIQUETA DE ENERGIA ELETRICA
 Copel Distribuição S.A
 R. José Pedro Brazão, 189 - Bico C - Foz de Iguaçu
 CEP: 81.002-240 - Quilombo - PR
 CNPJ: 01.388.898/0001-06
 INSC: 018.341.914/9028302399

Responsável pela iluminação Pública Município: 38261490

Classe de Serviço: BT Residencial / Residencial
 Tipo de Fornecimento: Bifásico 220V

Nome: JEFERSON FRANCISSO ZAYA
 Endereço: R Nicolau Chamma, 394 - Quadra 24
 Lote 05 - Centro
 CEP: 86470-000
 Cidade: Jundiaí do Sul - Estado: PR
 CPF: ... - 29-63

UNIDADE CONSUMIDORA
100572880

REF: MES / ANO: 02/2025
 VENCIMENTO: 04/03/2025
 TOTAL A PAGAR: R\$291,42

DATA DE LETURAS	Letura anterior	Letura atual	Nº de dias	Próxima Letura
LEITURAS	13/01/2025	12/02/2025	30	14/03/2025



NOTA FISCAL Nº. 150811839 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 13/02/2025
 Consulta Chave de Acesso em:
 https://www.sintegra.gov.br/CofGE/COFGEConsultaFis.asp
 Chave de Acesso: 1412020250001849296 - 13/02/2025 às 03:25:17 America São Paulo
 Protocolo de Autenticação: 1412020250001849296 - 13/02/2025 às 03:25:17 America São Paulo

Item de fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PV	CONSUMO	EMIS	Taxa	Valor (R\$)
ENERGIA ELT CONSUMO	kWh	295	0,282506	109,52	5,61	6,57	20,71	0,290190	19,26
ENERGIA ELT USO SISTEMA	kWh	285	0,471930	127,66	5,57	6,57	24,25	0,335820	24,25
CONT LUMIN PUBLICA MUNICIPIO	lun	1	54,74	54,74					54,74
TOTAL				291,92					12,18

Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)
CONSUMO kWh	1	168,55	168,55
CONSUMO kWh	1	168,90	168,90
CONSUMO kWh	1	295	295

REVISÃO DE VENCIMENTO

PERÍODO FISCAL: 13/02/2025
 E/F2.33B6.A71D.F23D.0263.SDD1.79C6.02F6

Graduação: Tabela: Modalidade: Tabela: B: COMERCIAL
 FATURA DO MES 01/2025 ARRECADADA EM DEBITO AUTOMATICO
 A qualquer tempo pode ser aplicado o cancelamento de valores não recolhidos à prestação do serviço de
 Fornecedor: Distrib. Tabela: Versão: 1401-1202

100572880 02/2025 04/03/2025 R\$291,42

Numero da fatura: FAT-01-20258525203826-88
 836200000021 914201110006 001010202586 5252038268686
 NAO RECEBER - FATURA ARRECADADA



ENCONTRO DE ARTE CERTIFICADO

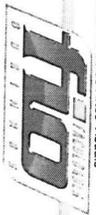
CERTIFICAMOS que PAULA MARIANNE PINTO RABELO, participou como Ouvinte do Evento: V ENCONTRO DE ARTE "ARTE E SOCIEDADE" promovido pelo curso de Artes Visuais, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, nas Faculdades Integradas de Ourinhos, perfazendo um total de 20 horas.

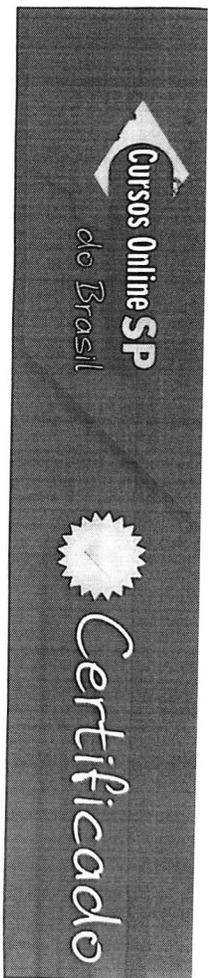
Ourinhos, 10 de Novembro de 2014

Bianor Costa Freire Colchiesqui
 Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos

Ana Lúiz Bernardi Guimarães
 Coordenadora do Curso de Artes Visuais

0800 770 8788
 www.fio.edu.br





Certificamos que **Paula Marianne Pinto Rabelo** concluiu o

Curso Gestão da Educação Infantil

06/11/2016 a 20/11/2016, com a carga horária total de **40 horas**.

Ministrado por esta Instituição de Ensino.

Válido em todo o território nacional.

SEMPRE ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA




Pablo Marques
Diretor

Código de autenticidade: CRTSP5981513

O certificado poderá ser consultado na pag: www.cursosonline.sp.com.br/autenticacao

CURSO LVARE Igilizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas de Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CNE/ [188-1936/000-119-1]

Digitalizado com CamScanner

Conteúdo Programático

Introdução

A Trajetória da Educação Infantil no Brasil

Os pensadores que influenciaram na concepção da educação infantil

Fundamentos Legais para a Educação Infantil

Gestão da Educação Infantil

Do assistencialismo ao pedagógico

Reflexa versus educativo

Atribuições e competências do profissional de Educação Infantil

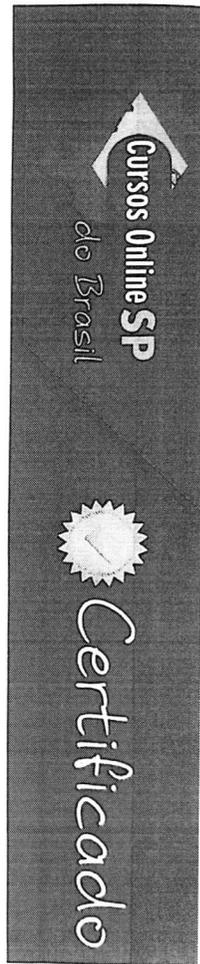
O que contempla a proposta pedagógica no contexto atual

Breve relato de uma experiência

Bibliografia/Links Recomendados

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CNE/ [188-1936/000-119-1]

Digitalizado com CamScanner



Certificamos que **Paula Marianne Pinto Rabelo** concluiu o **Curso Introdução às Artes Visuais na Educação Infantil** em **19/10/2016** a **02/11/2016**, com a carga horária total de **20 horas**. Ministrado por esta Instituição de Ensino. Válido em todo o território nacional.




Pablo Marques
Diretor

Código de autenticidade: **CRTPSP466720**
O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonline.sp.com.br/autenticada

CURSO LUME legalizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CNPJ 08881536/0001711

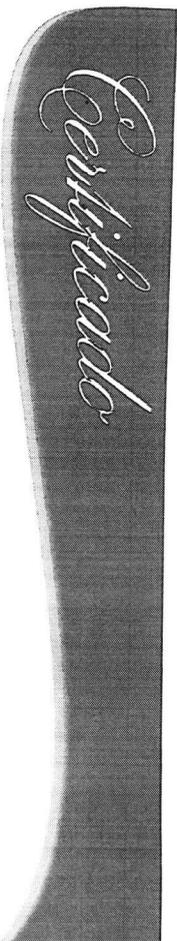
Digitalizado com CamScanner

Conteúdo Programático

1. A LINGUAGEM DA ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2. PERSPECTIVA HISTÓRICA II
3. OS MODELOS DE CONCEPÇÕES DE ARTE E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II
4. OS MODELOS DE CONCEPÇÕES DE ARTE E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II
5. OS MODELOS DE CONCEPÇÕES DE ARTE E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II
6. PORQUE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL II
7. PORQUE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL III
8. PORQUE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL III
9. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: IDEIAS E PRÁTICAS II
10. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: IDEIAS E PRÁTICAS II
11. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: OBJETIVOS II
12. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: CONTEÚDOS II
13. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: CONTEÚDOS II
14. METODOLOGIA II
15. ORGANIZANDO O ESPAÇO E O TEMPO II
16. AVALIAÇÃO II
17. O ENSINO DA ARTE E OS POES II
18. A ARTE DE ENSIAR ARTE VISUAL II
19. A ARTE DE ENSIAR ARTE VISUAL II
20. A ARTE DE ENSIAR ARTE VISUAL III

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CNPJ 08881536/0001711

Digitalizado com CamScanner



CERTIFICAMOS que PAULA MARIANNE PINTO RABELO, participou como Ouvinte do Evento: V Encontro Cultural das Licenciaturas "Multiculturalismo Urbano" promovido pelo curso de Artes Visuais, no período de 28/04/2014 a 30/04/2014 nas Faculdades Integradas de Ourinhos, perfazendo um total de 20 horas.

Ourinhos, 04 de Setembro de 2014

 
 Banor Costa Freire Colchessi
 Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos


 Yviana C. T. de Brito
 Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas


 Ana Lúcia Bernardi Guimarães
 Coordenadora do Curso de Artes Visuais



Digitizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Rio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone: (41) 3626-1190 - CEP: nº 76.408.061/0001-54
 CEP: 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

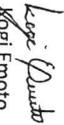


Declaração

Declaramos para os devidos fins que a estudante da Faculdade Integradas (Fio) de Ourinhos SP, Paula Marianne P. Rabelo, curso de Artes Visuais, prestou estágio na Escola Municipal Vilma Pereira Marques e Pré Escola Municipal José Augusto de Andrade, conveniado com o CIEE no período de 15/05/2014 a 17/05/2015 de 18/05/2015 a 30/11/2015.

E, por ser a expressão da vontade, firmo e assino a presente.

Jundiá do Sul - PR, 12 de abril de 2019.


 Kogi Emoto
 Chefe da Divisão de R.H.



CERTIDÃO

CERTIFICA-SE para os fins que se fizerem necessários, que **PAULA MARIANNE PINTO RABELO**, titular do R.G. nº **10.343.422-0 (SSP/PR)**, nascido(a) em **31/08/1990**, concluiu o Curso de **ARTES VISUAIS - LICENCIATURA** nestas Faculdades em dezembro/2016, tendo colado grau em **17/01/2017**, perfazendo uma carga horária de **2.800 Horas/aulas**. Certifica ainda que seu Diploma encontra-se em processo de confecção para posterior registro, em órgão de competência do MEC.

Ourinhos, 17 de janeiro de 2017.

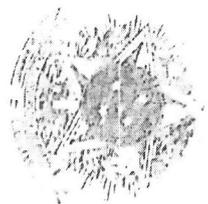

Bianor Costa Freire Colchesqui
RG 16.621.968/SP
Diretor

	Faculdades Integradas de Ourinhos 
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Artes Visuais em 17 de janeiro de 2017 , confere o título de Licenciada a	
Paula Marianne Pinto Rabelo brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 31 de agosto de 1990 , RG 10.343.422-0 - PR	
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.	
Ourinhos, 17 de janeiro de 2017	
 Patrícia Martins da Silva RG nº 22.545.467-9 SSP-SP	 Bianor Costa Freire Colchesqui RG nº 16.621.968 SSP-SP Diretor
Diploemata	



CURSO DE ARTES VISUAIS
Reconhecido pela Portaria SERES n.º 1094, de 24/12/2015,
publicada no D.O.U. em 28/12/2015,
republicada no D.O.U. de 30/12/2015.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURURU	
Setor de Registro de Diplomas	
Diploma registrado sob nº	487712
Processo nº	2014.1.2503.25.3
nos termos do Artigo 98 da Lei 9394/96,	
Baurur, 30 de Setembro de 2014	
De acordo:	REGINA MARIA FERREIRA ARIOSI Técnico Acadêmico A. S. S. S.
	PROF. DR. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS Vice-Diretor



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

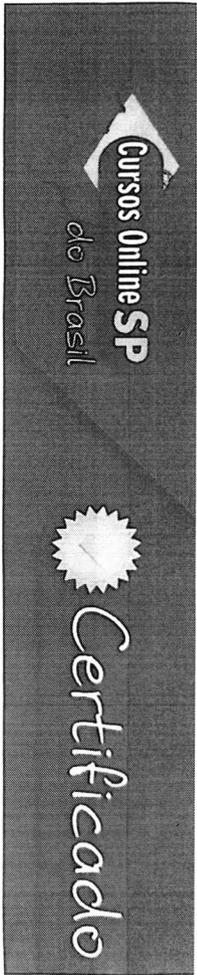
PIS/PASEP
131.77461.53-7

NUMERO	SERIE	UF
0983893	003-0	PR

Paula MARIANE P. PABLO
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





Certificamos que **Paula Marianne Pinto Rabelo** concluiu o

Curso Gestão da Educação Infantil

06/11/2016 a 20/11/2016, com a carga horária total de **40 horas**.

Ministrado por esta Instituição de Ensino.

Válido em todo o território nacional.

SIGNATURES ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

IELA
The International
E-Learning
Association

Pablo Marques
Diretor

Código de autenticidade: **CRTP5581313**
O certificado poderá ser consultado na pag: www.cursosonline.sp.com.br/autenticacao.php

CURSO LIVRE regularizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CUNY nº 88.1835/0001/11

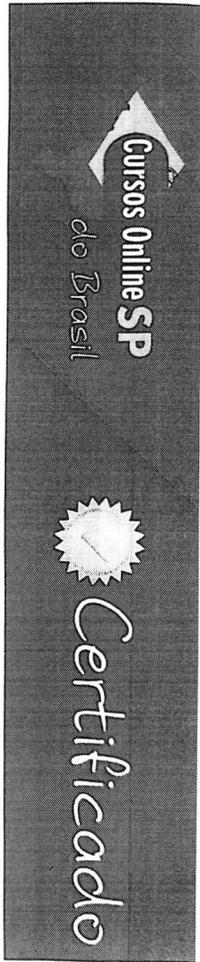
Digitalizado com CamScanner

Conteúdo Programático

Introdução
A Trajetória da Educação Infantil no Brasil
Os pensadores que influenciaram na concepção da educação infantil
Fundamentos legais para a Educação Infantil
Gestão da Educação Infantil
Diferencialismo no pedagógico
Relação teoria e competência do profissional de Educação Infantil
Atribuições e competências do profissional de Educação Infantil
O que contempla a proposta pedagógica no contexto atual
Banco sabão de uma experiência
Bibliografia/links recomendados

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CUNY nº 88.1835/0001/11

Digitalizado com CamScanner



Certificamos que **Paula Marianne Pinto Rabelo** concluiu o

Curso Introdução às Artes Visuais na Educação Infantil

19/10/2016 a 02/11/2016, com a carga horária total de **20 horas**.

Ministrado por esta Instituição de Ensino.

Válido em todo o território nacional.

SONOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA




Pablo Marques
Diretor

Código de autenticidade: **CRTPSP5466720**
O certificado poderá ser consultado na página www.cursosonline.sp.com.br/autenticacao

CURSO UNVE legalizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CUPJ - 08841536/00041741

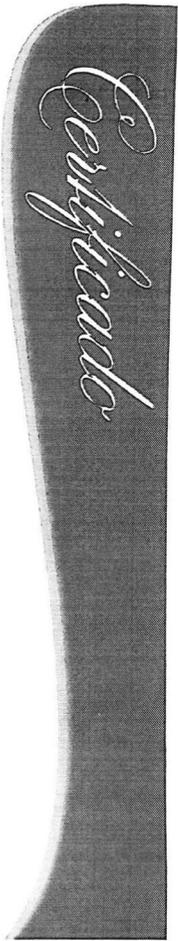
Digitalizado com CamScanner

Conteúdo Programático

1. A LINGUAGEM DA ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2. PERSPECTIVA HISTÓRICA
3. PERSPECTIVA HISTÓRICA II
4. OS MODELOS DE CONCEPÇÕES DE ARTE E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
5. OS MODELOS DE CONCEPÇÕES DE ARTE E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II
6. PORQUE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
7. PORQUE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL II
8. PORQUE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL III
9. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: IDEIAS E PRÁTICAS
10. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: IDEIAS E PRÁTICAS II
11. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: OBJETIVOS
12. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: CONTEÚDOS
13. A CRIANÇA E AS ARTES VISUAIS: CONTEÚDOS II
14. METODOLOGIA
15. ORGANIZANDO O ESPAÇO E O TEMPO
16. AVALIAÇÃO
17. O ENSINO DA ARTE E OS PCNs
18. A ARTE DE ENSINAR ARTE VISUAL
19. A ARTE DE ENSINAR ARTE VISUAL II
20. A ARTE DE ENSINAR ARTE VISUAL III

www.cursosonline.sp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CUPJ - 08841536/00041741

Digitalizado com CamScanner



CERTIFICAMOS que PAULA MARIANNE PINTO RABELO, participou como Ouvinte do Evento: V Encontro Cultural das Licenciaturas "Multiculturalismo Urbano" promovido pelo curso de Artes Visuais, no período de 28/04/2014 a 30/04/2014 nas Faculdades Integradas de Ourinhos, perfazendo um total de 20 horas.

Ourinhos, 04 de Setembro de 2014



Paula Marianne
 Banor Costa Freire Colchesequi
 Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos

Yviana C. T. de Brito
 Yviana C. T. de Brito
 Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas

Ana Luiza Bernhardt Guimarães
 Ana Luiza Bernhardt Guimarães
 Coordenadora do Curso de Artes Visuais



Digitizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua The N. 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Jundiá do Sul - Paraná
 CEP: 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadousul.pr.gov.br



Declaração

Declaramos para os devidos fins que a estudante da Faculdade Integradas (Fio) de Ourinhos SP, Paula Marianne P. Rabelo, curso de Artes Visuais, prestou estágio na Escola Municipal Vilma Pereira Marques e Pré Escola Municipal José Augusto de Andrade, conveniado com o CIEE no período de 15/05/2014 a 17/05/2015 de 18/05/2015 a 30/11/2015.

E, por ser a expressão da vontade, firmo e assino a presente.

Jundiá do Sul - PR, 12 de abril de 2019.

Leopoldo Emoto
 Kogi Emoto.
 Chefe da Divisão de R.H.



CERTIDÃO

CERTIFICA-SE para os fins que se fizerem necessários, que **PAULA MARIANNE PINTO RABELO**, titular do R.G. nº **10.343.422-0 (SSP/PR)**, nascido(a) em **31/08/1990**, concluiu o Curso de **ARTES VISUAIS - LICENCIATURA** nestas Faculdades em dezembro/2016, tendo colado grau em **17/01/2017**, perfazendo uma carga horária de **2.800 Horas/aulas**. Certifica ainda que seu Diploma encontra-se em processo de confecção para posterior registro, em órgão de competência do MEC.

Ourinhos, 17 de janeiro de 2017.


Bianca Costa Freire Colchesqui
RG 16.621.968/SP
Diretor



Faculdades Integradas de Ourinhos
FIO
FACULDADES
O U R I N H O S

Ⓢ Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Artes Visuais
em 17 de janeiro de 2017, conferi o título de

Licenciada a
Paula Marianne Pinto Rabelo
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 31 de agosto de 1990.
RG 10.343.422-0 - PR

Ourinhos, 17 de janeiro de 2017


Patrícia Martins da Silva
RG n.º 22.594.465-7-SSP-SP


Bianca Costa Freire Colchesqui
RG n.º 16.621.968-SSP-SP
Diretor



RESUMO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

SÍNTESE DE AVALIAÇÃO
 Média Aluna para Aproveitamento 8,0
 Frequência 75% a 100% Aproveitamento
 menos 75% Retirado

OBSERVAÇÕES

História Escolar aprovada com o amparo legal da Portaria nº 0207/SEED, D.O.E. 14/12/07 e Ato Administrativo nº 15207 de NFE de licenciamento.

— Aproveitamento da disciplina de Sociologia da Paralela Diversificada da 1ª série para a Base Nacional Comum.

— Aproveitamento da disciplina de Física da Paralela Diversificada de 2ª série para a Base Nacional Comum.

Agruado com o Ensino Fundamental na Escola Estadual Professora Luz Peleli - E.F. no ano de 2004 em Jundiá do Sul - Paraná.

Santa Fátima Ribeiro
 Secretária - RG. 3.822.038-6
 Port. nº 4598 - D.O.E. 09/01/98

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CENTRICAMOS QUE **PAULA MARIANNE PINTO**

R.O. Nº 10.342.422-0 de 31 de agosto de 1990 em Jundiá do Sul

ESTADO Paraná CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO O ENSINO MÉDIO VOTA 75% DA LEI 9394/96 E NOMES COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO

Santa Antonia da Palina 20 de dezembro de 2007

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 A/D. Pr. - DCE. M. B. *[Assinatura]*
 Regina Fátima Ribeiro
 Secretária - RG. 3.822.038-6
 Port. nº 4598 - D.O.E. 09/01/98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 A/D. Pr. - DCE. M. B. *[Assinatura]*
 Marcela Maria Mazza
 Diretora - RG. 713.134
 Port. nº 18409 - D.O.E. 01/03/05



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE
PAULA MARIANNE PINTO RABELLO

Portadora do RG: nº 10.343.422-0, participou da Oficina e Palestra Brincarte – Brincando com Arte, módulo Circo, com duração de 16 horas, sob a coordenação do palhaço e ator auto didata Renato Nadaline Aguiar.

Jundiá do Sul, 24 de julho de 2015.

[Assinatura]
Guarany Caniago da Andrade
 Diretora do Departamento Municipal
 CPF: 906.281.199-20



Certificado

O Diretor Geral da Faculdade São Braz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em ENSINO LÚDICO - 400h, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a PAULA MARIANNE PINTO RABELO ZAVIA, portadora do R.G. 10.343.422-0 SESP-PR, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de março de 2018.

[Assinatura]
Diretor Geral
Faculdade São Braz

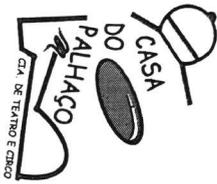
[Assinatura]
SILVIO N. Akiyoshi
CPF: 504.450.285-32
FACULDADE SÃO BRAZ

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO LÚDICO

Disciplina	Matrícula	Nota	Progressão	Situação
Metodologia Científica	GABRIELA SCINTIER	7,26	75%	Aprovada
Projeto Pedagógico	GILVAN CANTINA BARROS	6,76	75%	Aprovada
Trabalhos de Avaliação Pedagógica Contemporânea	WANDERLAINI GUNDEL DO AMARAL	7,26	75%	Aprovada
Psicologia da Educação	SHIONE MICOI DOS SANTOS	6,76	75%	Aprovada
Linguagem e Interculturalidade	CLEO YAMANI FERREIRA	7,26	75%	Aprovada
Atividades de Ensino e Aprendizagem	ROSANA MARIA VELOSO DA CRUZ GERSONDE	7,26	75%	Aprovada
Educação, Corpo e Movimento	ALEXANDRE CEZAR	6,26	75%	Aprovada
Ensino de Arte	JOAO PAULO DE SOUZA DA SILVA	6,26	75%	Aprovada
Cultura mundial	WILSON DIMAS FILHO	7,26	75%	Aprovada
Arte, Linguagem e Interculturalidade	ELIZABETH WALTER	6,26	75%	Aprovada
Linguagem Visual	HEJUNIA KORTS CHAVANZ	6,26	75%	Aprovada
Dissertação de Mestrado	JANIELA REGES	6,26	75%	Aprovada
Formação docente para a diversidade	FREDIANA VIZZANO DE MEDEIROS	6,26	75%	Aprovada
TCC: FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE		6,26	75%	Aprovada

O curso foi concluído no período: 01 de abril de 2017 a 06 de novembro de 2017

[Assinatura]
Diretor Geral
Faculdade São Braz
CPF: 504.450.285-32
FACULDADE SÃO BRAZ



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE
PAULA MARIANNE PINTO RABELO

Portadora do RG: nº10.343422-0, participou da Oficina e Palestra Brincante – Brincando com Arte, módulo Circo, com duração de 16 horas, sob a coordenação do palhaço e ator auto didata Renato Nadaline Aguiar.

Jundiaí do Sul, 24 de julho de 2015.

Robson de Azeite
Governador Comandante de Jundiaí
Diretor do Departamento Municipal
de Educação
CPF: 906.281.389-20



Paula Marianne

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **ENSINO LÚDICO - 400h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **PAULA MARIANNE PINTO RABELO ZAIVA**, portadora do R.G. 10.343.422-0 SESP-PR o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de março de 2018.

Robson de Azeite
Robson de Azeite
Diretor Geral

Shigen N. Akiyoshi
Shigen N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 906.281.389-20
FACULDADE SÃO BRAZ



CORPOREÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO LÚDICO

Forma de avaliação: Prova escrita

Nome	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	
Nome	Nº 18744522	Nº 18744522	Nº 18744522	Nº 18744522	
Nome	PAULA MARIANNE PINTO RABELO ZAIVA	Nome	PAULA MARIANNE PINTO RABELO ZAIVA	Nome	PAULA MARIANNE PINTO RABELO ZAIVA
Matrícula	18744522	Matrícula	18744522	Matrícula	18744522
Disciplina	Metodologia	Disciplina	Metodologia	Disciplina	Metodologia
Professor	Gabriela Schneider	Professor	Gabriela Schneider	Professor	Gabriela Schneider
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Didática	Disciplina	Didática	Disciplina	Didática
Professor	Dilana Cristina Barros	Professor	Dilana Cristina Barros	Professor	Dilana Cristina Barros
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Wanderlanei Oliveira do Amaral	Professor	Wanderlanei Oliveira do Amaral	Professor	Wanderlanei Oliveira do Amaral
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Shirley Ricci dos Santos	Professor	Shirley Ricci dos Santos	Professor	Shirley Ricci dos Santos
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Cláudio Mann Ferreira	Professor	Cláudio Mann Ferreira	Professor	Cláudio Mann Ferreira
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Rosanna Maria Nello da Cruz Gressler	Professor	Rosanna Maria Nello da Cruz Gressler	Professor	Rosanna Maria Nello da Cruz Gressler
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Alexandre Ceza	Professor	Alexandre Ceza	Professor	Alexandre Ceza
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	João Paulo de Souza da Silva	Professor	João Paulo de Souza da Silva	Professor	João Paulo de Souza da Silva
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Wilson Dirlei Filho	Professor	Wilson Dirlei Filho	Professor	Wilson Dirlei Filho
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Elizabeth Natter	Professor	Elizabeth Natter	Professor	Elizabeth Natter
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Hezina Kohl Schwanz	Professor	Hezina Kohl Schwanz	Professor	Hezina Kohl Schwanz
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Andriela Rogers	Professor	Andriela Rogers	Professor	Andriela Rogers
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0
Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino	Disciplina	Práticas de Ensino
Professor	Frediana Vezzano de Menezes	Professor	Frediana Vezzano de Menezes	Professor	Frediana Vezzano de Menezes
Nota	5,0	Nota	5,0	Nota	5,0

Confirmação assinada pelo(a) Diretor(a) em 22 de agosto de 2018.

Silvio N. Akiyoshi
 Diretor Geral
 CPF: 504.550.558-33
 FACULDADE SÃO BRAZ



Certificada

O Diretor Geral da Faculdade São Braz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA & TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - 400h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **PAULA MARIANNE PINTO RABELO ZAIVA**, portadora do R.G. 10.343.422-0 SESP-PR o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de março de 2018.

[Assinatura]
 Responsável

Silvio N. Akiyoshi
 Diretor Geral
 CPF: 504.550.558-33
 FACULDADE SÃO BRAZ

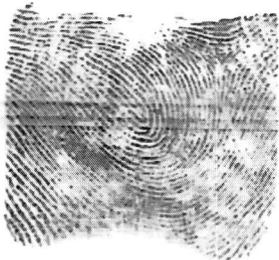
CONTROLE INTERNO
PAG 134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.343.422-0

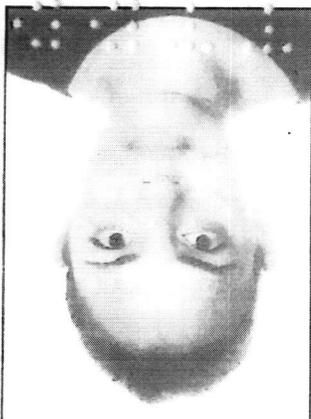
POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTeira DE IDENTIDADE



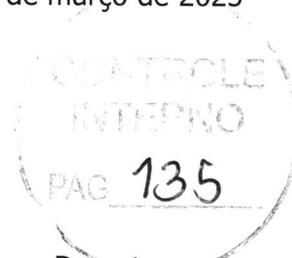
VALID



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 25 de março de 2025

Prezados Senhores,



Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 024/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutor de artesanato, instrutor musical e orientador social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 041/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR MUSICAL E ORIENTADOR SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COM O PÚBLICO DO SCFV ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA - ME** (lotes 01 e 02); **THIAGO FRAIZ DE SOUZA - ME** (lote 03).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.



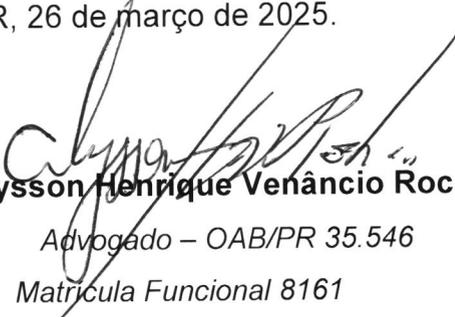
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de março de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

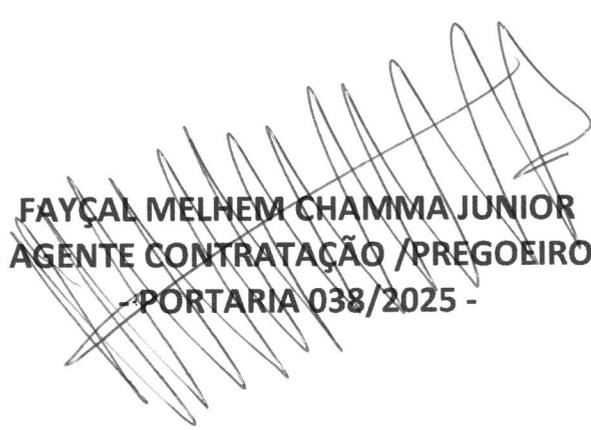
Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2025.

Prezado Senhor,



Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 024/2025

OBJETO: INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR DE MUSICA E ORIENTADOR SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 03
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	23 a 25
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	26 a 28
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	42 a 45
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	20,21
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	22
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	60 a 61
08	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	29
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	31 a 58
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	31
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	31
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	33,34
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	34,35
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	37,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	15
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	38
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	39,40
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	46 a 50
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	62 a 66
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	67 a 75
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	76 a 134
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	136 a 137
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 138

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 22 de Abril de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 024/2025**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA	21.886.211/0001-43	14.400,00
03	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA	21.886.211/0001-43	30.000,00
03	13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA	13.483.647/0001-63	33.000,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de abril de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **024/2025**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA	21.886.211/0001-43	14.400,00
03	SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA	21.886.211/0001-43	30.000,00
03	13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA	13.483.647/0001-63	33.000,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1503 | Quarta-feira | 23 de abril de 2025.

Pág. 06

		Total				8.350,00
--	--	-------	--	--	--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 CONTRATO N.º 118/2025**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA CNPJ n.º 21.886.211/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses Vigência 22/04/2026. Data de assinatura: 23/04/2025, SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA CPF: 041.199.559-66 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	15113	Treinamento - Área Artística. <u>Especificação:</u> Instrutor de artesanato de pintura em tecido e/ou tela, artesanato em crochê e outros bordados, artesanato com reciclagem, artesanato em EVA.	12	Mensal	1.200,00	14.400,00
02	15113	Treinamento - Área Artística. <u>Especificação:</u> Instrutor de Música de violão, teclado para ministrar aulas musicais.	12	Mensal	2.500,00	30.000,00
		Total				44.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 CONTRATO N.º 119/2025**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA CNPJ n.º 13.483.647/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses Vigência 22/04/2026. Data de assinatura: 23/04/2025, THIAGO FRAIZ DE SOUZA CPF: 041.381.949-32 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	15156	Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor. <u>Especificação:</u> Orientador social para trabalhar com o público do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	12	Mensal	2.750,00	33.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 21.886.211/0001-43 Fone (43)99974-3013 e-mail shirley_te@hotmail.com com sede na Avenida Prefeito Moacir Castanho - 334 – Bairro IBC - CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes – PR, neste ato representado pela senhora **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 8.362.724-7 SESP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 041.199.559-66, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 024/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	15113	Treinamento - Área Artística. <u>Especificação:</u> Instrutor de artesanato de pintura em tecido e/ou tela, artesanato em crochê e outros bordados, artesanato com reciclagem, artesanato em EVA.	12	Mensal	1.200,00	14.400,00
02	15113	Treinamento - Área Artística. <u>Especificação:</u> Instrutor de Música de violão, teclado para ministrar aulas musicais.	12	Mensal	2.500,00	30.000,00
		Total				44.400,00

2.2 Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (quinze) dias úteis no estabelecimento da contratada conforme no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento **mensal** realizado por TED até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada de relatório detalhado das atividades e atestado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Coordenadora do Programa SCFV, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2430-000/2330-940/2330 933/2560-000/2970-934/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a prestação dos serviços (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Prestar os serviços contratados no município, no prazo, local e forma indicados pela Secretaria de Assistência Social até o final do prazo contratual;

7.1.2 Prestar os serviços através de profissionais qualificados e habilitados devidamente uniformizados;

7.1.3 Ministras oficinas e aulas referentes aos descritivos do Termo de Referência nos locais e horários definidos e de acordo com as especificações constantes de cada Projeto oferecido, os quais se encontram a disposição para análise junto a Secretaria de Assistência Social;

7.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;

7.1.5 Comunicar imediatamente à Administração os motivos que impossibilitem a prestação do serviço, com a devida comprovação;

7.1.6 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;

7.1.7 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.8 Substituir imediatamente os profissionais que não puderem realizar as atividades ou não prestarem serviços de acordo com o solicitado pela Secretaria de Assistência Social informando via e-mail ou por escrito;

7.1.9 Em caso de substituição do profissional deverá ser comprovada a qualificação técnica do mesmo e aceite pela Secretaria de Assistência Social;

7.1.10 Responsabilizar-se pelas despesas com salários, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento, alimentação, estadia, transporte, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.1.11 A contratada deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto contratado;

7.1.12 Não transferir a terceiros as obrigações assumidas e não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.2 A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora Ana Maria Costa Martinez.

8.2 A fiscalização terá poderes para:

8.2.1 Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Eletrônico e solicitar toda adequação necessária;

8.2.2 Vistoriar se locais das atividades e se os profissionais são habilitados e capacitados para cada atividade;

8.2.3 Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

8.2.4 Conferir no ato da entrega da Nota Fiscal todos os serviços prestados, quantidades e outros dados que fizerem necessários;

8.2.5 Controlar o saldo dos serviços;

8.2.6 Emitir relatório dos serviços prestados, o qual deverá acompanhar a Nota Fiscal para pagamento;

8.2.7 Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1 O presente contrato ser rescindida.

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

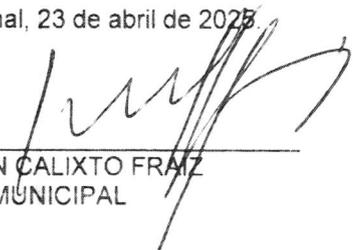
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

Data: 24/04/2025 16:10:07-0300

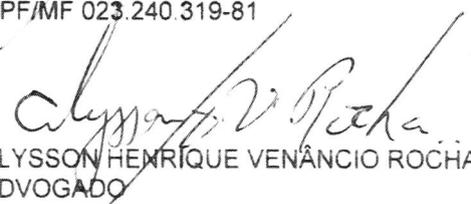
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
CPF: 041.199.559-66

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

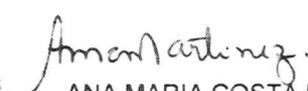

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ANA MARIA COSTA MARTINEZ
CPF/MF 032.299.469-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **13.483.647 THIAGO FRAIZ DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob n.º 13.483.647/0001-63 Fone (43)99829-2221 e-mail thiagotreinador2010@hotmail.com com sede na Rua São Paulo – 1256 – Centro - CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **THIAGO FRAIZ DE SOUZA**, empresário, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 12.369.553-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 041.381.949-32, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador Social para desenvolvimento de trabalhos com o público do SCFV atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 024/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	15156	Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor. <u>Especificação:</u> Orientador social para trabalhar com o público do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	12	Mensal	2.750,00	33.000,00

2.2 Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (quinze) dias úteis no estabelecimento da contratada conforme no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento **mensal** realizado por TED até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada de relatório detalhado das atividades e atestado pela Coordenadora do Programa SCFV, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2430-000/2330-940/2330-933/2560-000/2970-934/2950-9354-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a prestação dos serviços (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Prestar os serviços contratados no município, no prazo, local e forma indicados pela Secretaria de Assistência Social até o final do prazo contratual;

7.1.2 Prestar os serviços através de profissionais qualificados e habilitados devidamente uniformizados;

7.1.3 Ministras oficinas e aulas referentes aos descritivos do Termo de Referência nos locais e horários definidos e de acordo com as especificações constantes de cada Projeto oferecido, os quais se encontram a disposição para análise junto a Secretaria de Assistência Social;

7.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;

7.1.5 Comunicar imediatamente à Administração os motivos que impossibilitem a prestação do serviço, com a devida comprovação;

7.1.6 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;

7.1.7 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.8 Substituir imediatamente os profissionais que não puderem realizar as atividades ou não prestarem serviços de acordo com o solicitado pela Secretaria de Assistência Social informando via e-mail ou por escrito;

7.1.9 Em caso de substituição do profissional deverá ser comprovada a qualificação técnica do mesmo e aceite pela Secretaria de Assistência Social;

7.1.10 Responsabilizar-se pelas despesas com salários, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento, alimentação, estadia, transporte, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.1.11 A contratada deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto contratado;

7.1.12 Não transferir a terceiros as obrigações assumidas e não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.2 A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora Ana Maria Costa Martinez.

8.2 A fiscalização terá poderes para:

8.2.1 Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Eletrônico e solicitar toda adequação necessária;

8.2.2 Vistoriar se locais das atividades e se os profissionais são habilitados e capacitados para cada atividade;

8.2.3 Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

8.2.4 Conferir no ato da entrega da Nota Fiscal todos os serviços prestados, quantidades e outros dados que fizerem necessários;

8.2.5 Controlar o saldo dos serviços;

8.2.6 Emitir relatório dos serviços prestados, o qual deverá acompanhar a Nota Fiscal para pagamento;

8.2.7 Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O presente contrato ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

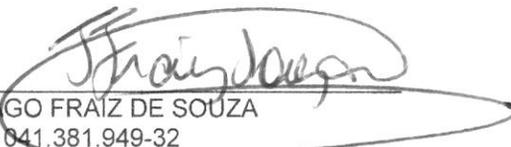
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO FRAIZ DE SOUZA
CPF: 041.381.949-32

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

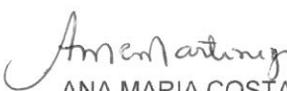

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:


ANA MARIA COSTA MARTINEZ
CPF/MF 032.299.469-10

Edital nº 24/2025

Última atualização 27/02/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 46 - Fundo Municipal da Assistencia Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000031/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutor de Artesanato, Instrutor Musical e Orientador de Artesanato, para o município de Ribeirão do Pinhal, por um período de 12 meses

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 168.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome :

Data :

INSTRUTOR DE ARTESANATO DE MUSICA E ORIENTADOR SOCIAL

27/02/2025

CONTRATOS 118 E 119 2025

29/04/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Condição para Lei nº 14.133/21 - o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação contratual e o cumprimento das etapas exigidas com todas as licitações e contratos administrativos a serem realizados no âmbito municipal.

É preciso usar o Comitê Gestor do RPPN Nacional de Contratações Públicas em conformidade com o Edital nº 24/2025, estabelecido no Edital nº 24/2025, art. 28, I.